

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bandeirantes do Tocantins, 27/11/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de souvenir tipo copo térmico em inox com 310 ml personalizado para a confraternização municipal dos servidores públicos, como demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

2.1. Demanda identificada posterior a publicação do Plano de Contratações Anual, sendo direcionada na seguinte publicação das demandas do município no PCA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Para que seja fortalecido o relacionamento entre colaboradores, valorizar os funcionários, estimulada a integração entre setores e seja reforçada a cultura organizacional de uma empresa, são realizados ao final do ano um evento de confraternização como investimento direto no bem-estar, na união e na força do time.

Em meio à rotina corrida, criar um momento especial para reunir todos os colaboradores e reconhecer seus esforços, celebrar conquistas e reforçar o valor humano que sustenta cada resultado alcançado.

Busca-se ao finalizar do ano de 2025 ser realizado um evento de confraternização para os servidores com intuito de celebrar a concretização de mais um ano de serviços públicos cumpridos com o município de Bandeirantes do Tocantins, este evento ocorrerá no dia 14 de dezembro, no espaço Sitio Sobral, onde será realizado um momento de almoço e musicalidade.

Basear-se nos princípios descritos no art. 5º na Lei 14.133/2021, este futuro processo licitatório promove igualdade e tem o intuito de gerar motivação aos servidores, e ainda permitindo economicidade e transparência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Das empresas

A empresa deverá atender a todos os requisitos mencionados na Lei 14.133/2021 – NLLC, para ser considerada habilitada no processo licitatório;

- 4.2.** Deverá ser apresentado **atestado de capacidade técnica** de modo a comprovar o ramo de atividade;

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Copos Térmicos de Inox com parede dupla camada isolada a vácuo com Tampa, capacidade para 310 ml na cor verde boldo fosco – personalizado com frase “Feliz 2026” e logo da prefeitura municipal de Bandeirantes do Tocantins	UNID.	500

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

- 6.1.** Dá pesquisa de preço: realizada em concordância com o Decreto municipal Nº 002 de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e para contratação de serviços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR:

De acordo com a NLLC 14.133/2021, a pesquisa de preço de ser compatível com os valores do mercado e seguindo o artigo 23 da mesma lei, incisos I ao V, descritos abaixo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

7.1. Tabela de estimativa de preço:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUAN.	V. UNIT MED.	V. TOTAL MED.
1	Copos Térmicos de Inox com parede dupla camada isolada a vácuo com Tampa, capacidade para 310 ml na cor verde boldo fosco – personalizado com frase “Feliz 2026” e logo da prefeitura municipal de Bandeirantes do Tocantins	UNID.	500	R\$ 32,00	R\$ 15.998,33

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 15.998,33 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos);**

O valor estimado obtido a partir da pesquisa de preço em concordância com o **Decreto municipal Nº 002** de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e para contratação de serviços em feral no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional.

7.1.1. O preço estimado, no Decreto Nº 002/2024, art. 3º e inciso I e II:

I. preço estimado, o valor obtido a partir de método matemático estipulado no art. 7º e aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados;

II. preço máximo, o valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos

mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis.

7.1.2. O cálculo do valor estimado é feito por meio da média aritmética dos valores cotados a cada item da contratação, assim temos:

$$\bar{x} = \frac{x_1 + x_2 + \dots + x_n}{n}$$

7.1.3. Sendo x referência as cotações e n referência a quantidade de cotações obtidas;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Por ser uma contratação paga em um pagamento, tendo em vista a demanda única apresentada pelo município ao contratado, observado a necessidade de uma contratação por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A entrega do item aos funcionários, sendo esse um copo térmico de Inox com Tampa, capacidade para 310 ml na cor verde boldo fosco – personalizado com frase “Feliz 2026” e logo da prefeitura municipal de Bandeirantes do Tocantins;

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação deve ser formalizada a partir das seguintes etapas:

- 10.1.** Edital;
- 10.2.** Publicação da demanda para conhecimento dos fornecedores;
- 10.3.** Certame e habilitação para a empresa interessada em fornecer ao município;
- 10.4.** Formalização de contrato de fornecimento;

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Em observação ao quantitativo de funcionários municipais registrados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, resultou-se no quantitativo para esta demanda, sendo analisada a seguinte condição:

- Contratação de empresa para fornecer o copo e fazer a impressão da arte no mesmo copo, de modo que seja reduzido o custo do produto;
- Entrega e confecção padronizada e forma manter a qualidade do produto;

11.1. Da entrega:

11.1.1. O produto deve ser entregue no prédio da prefeitura municipal, no endereço: Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO;

11.2. Da confecção:

11.2.1. Copos Térmicos de Inox com parece dupla camada isolada a vácuo com Tampa;

11.2.2. Copo com capacidade para 310 ml na cor verde boldo fosco;

11.2.3. Personalizado com frase “Feliz 2026” e logo da prefeitura municipal de Bandeirantes do Tocantins:



11.2.3.1. Gravação em laser;

12. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS:

12.1. Pretendido, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma aquisição de tipo copo térmico em inox com 310 ml personalizado para a Secretaria Municipal de Administração.

13. MODELO DE CONTRATAÇÃO

13.1. Modalidade: Caso de Contratação Direta por Dispensa;

A Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata de licitações e contratos, em seu artigo 75, II, atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), diz: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

13.1.1. Critério de julgamento: Menor preço;

13.1.2. Modo de disputa: Sem Disputa de Lances, por melhor proposta;

13.2. Prazo do contrato: Os contratos devem possuir **vigência de até 31 e dezembro**, sendo oportunizada prorrogação dentro das medidas descritas nos artigos 105, 106, 107 e 125 da lei 14.133 de 2021.

14. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração e planejamento - ADM

Jucélio Dantas de Macêdo
Secr. Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela demanda